



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

PORTARIA Nº 146, DE 02 DE AGOSTO DE 2023.

Concede Férias.

LUCIANO CONTINI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, ao servidor **ANTONIO MARCO CAVALHEIRO DE ARAÚJO**, matrícula 276, ocupante do cargo de Médico Clínico Geral, 10 (dez) dias de férias regulamentares, relativas a 2021, período entre 27 de outubro de 2021 a 26 de outubro de 2022, conforme artigo 105, Seção III do Regime Jurídico dos Servidores, a contar de 21 de agosto de 2023 a 30 de agosto de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
ao segundo dia do mês de agosto de 2023.

Luciano Contini
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Lucas Krenzel de Souza Mendes
Secretário Municipal da Administração e Fazenda